



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação



Boletim de Pessoal de 4 de dezembro de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 438/2018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços do IBRAM.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira: pela Ouvidoria: Titular: Danielle Silva Sabino, matrícula 264384-7 e Suplente: Lila Pereira de Oliveira Lemos, matrícula 38123-3; pela Unidade de Planejamento: Titular: Erick Moreira Ribeiro – Matrícula 263.995-5 e Suplente: Ariana Dias da Silva Ferreira Leite - Matrícula 184.087-8; e pela Assessoria de Comunicação: Titular: Juliana Pereira Pinho – Matrícula 194.700-1 e Suplente: Marta Carvalho de Sant'Ana - Matrícula 194.628-5.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES